DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
Atas de registro de preço	13
PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO	14
Atos Oficiais	14
Resoluções	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Leis

Projeto de Lei n° 034/2019, de Autoria do Prefeito Municipal Carlos Alberto Lisi.
LEI MUNICIPAL Nº: 695, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

(AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA ORDEM DE R$ 140.000,00 PARA ATENDER A DEMANDA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N ° 6 9 5

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 140.000,00 junto a Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças e Patrimônio, destinados a suplementação da seguinte dotação do orçamento programa vigente no exercício de 2019:

I - Classificação: 02.02.06 10.301.0008.2017 (75) 449052 - Equipamentos e Material Permanente - R$ 140.000,00 - veículo automotor novo, zero quilômetro, preparado para servir como ambulância de suporte básico/convencional tipo B.

Art. 2º. Os recursos orçamentários da ordem de R$ 140.000,00 para cobertura do crédito suplementar que será aberto pela autorização contida no artigo 1° desta Lei serão provenientes do excesso de arrecadação da CIP - Contribuição de Iluminação Pública, criada pela Lei Municipal 300/2003, de 17/12/2003, alterada pela Lei Municipal 562/2014, de 12/12/2014, calculado e apurado no exercício de 2019, de acordo com o autorizado § 1°, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3°. Os recursos financeiros da ordem de R$ 140.000,00 para cobertura do crédito suplementar que será aberto pela autorização contida no artigo 1° desta lei serão provenientes da CIP - Contribuição de Iluminação Pública, não excedendo a 30% (trinta por cento) das receitas efetivamente arrecadadas, sendo que a sua desvinculação encontra guarida no artigo 76B, da Emenda Constitucional 93/2016, de 08/09/2016.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 09 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1887 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$76.610,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.130,00**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

21	04.123.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE	1.000,00
	3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

63	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	80,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 006	BB - QUALIS MAIS - 205426-4	
66	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	4.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	CUSTEIO SUS - PAB - 102969-X	
70	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL - BB - 28-0	

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

139	13.392.0016.2033.0000	PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA A 3ª IDADE	900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1887 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.661

02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
156	15.452.0020.2035.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
156	15.452.0020.2035.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
158	15.452.0020.2035.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	36.500,00 F.R.: 0 01 00	
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
195	08.244.0024.2044.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.630,00 F.R.: 0 01 00	
202	08.244.0024.2044.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **6.480,00**

Fontes de Recurso	
01 00	1.900,00
02 00	80,00
05 00	4.500,00

Anulação:

02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
54	10.301.0008.1002.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	OBRAS E REFORMAS NA SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL - BB - 28-0	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1887 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.661

02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
103	12.365.0012.2026.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO BB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 13-2	-22.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
112	12.361.0013.1005.0000 4.4.90.51.00 01 220 000	OBRAS DE INTERESSE DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL - BB - 13-2	-31.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
191	08.244.0024.2040.0000 3.1.90.13.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
192	08.244.0024.2041.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-630,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
193	08.244.0024.2041.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

Anulação (-) **-70.130,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE APª SALVADOR
TESOUREIRA
190.263.878-65

Carlos Alberto Lisi
Prefeito Municipal

Saltinho, 02 de setembro de 2019

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2019

DECRETO Nº 1888 , DE 02 DE setembro DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº655, de 11 de junho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 02 de setembro de 2019

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 20	04.123.0003.2007.0000	COORDENACÃO SUPERIOR	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 23	04.123.0003.2007.0000	COORDENACÃO SUPERIOR	11.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA		
Ficha: 28	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.000,00
	3.1.90.92.05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO		
34		ADMINISTRAÇÃO GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2019

DECRETO Nº 1888 , DE 02 DE setembro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	04.122.0006.2009.0000		100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 37	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 39	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO		
Ficha: 47	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 49	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 57	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 61	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	7.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 63	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 66	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	3.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 70	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	17.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 07	FUNDEB		
Ficha: 88	12.361.0011.2023.0000	FUNDEB	3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: 109	12.365.0012.2287.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2019

DECRETO Nº 1888 , DE 02 DE setembro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 121	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
Ficha: 126	12.361.0014.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	9.685,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha: 136	13.392.0016.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
Ficha: 139	13.392.0016.2033.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
Ficha: 143	27.812.0017.2034.0000	DESPORTO AMADOR	800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 156	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 158	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN		
Ficha: 178	20.605.0023.2039.0000	SERVICOS RURAIS, AGRICULTURA	1.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ficha: 187	08.243.0025.2043.0000	ASSISTÊNCIA AO MENOR	300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
Ficha: 192	08.244.0024.2041.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 202	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2019

DECRETO Nº 1888 , DE 02 DE setembro DE 2019

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	125.185,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 17	04.123.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-10.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 18	04.123.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 213	04.123.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-200,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA		
Ficha: 30	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 35	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-100,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 36	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-800,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha: 214	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-7.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO		
Ficha: 45	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-4.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 50	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-1.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 56	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO	-2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2019

DECRETO Nº 1888 , DE 02 DE setembro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA:		
Ficha: 60	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		-3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 68	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 71	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 72	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 74	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		-3.300,00
	3.3.90.47.18	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 07	FUNDEB		
Ficha: 91	12.361.0011.2023.0000	FUNDEB		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: 108	12.365.0012.2287.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		-3.400,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 09	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 120	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 125	12.361.0014.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-9.685,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha: 132	13.392.0016.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2019

DECRETO Nº 1888 , DE 02 DE setembro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha: 137	13.392.0016.2033.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 138	13.392.0016.2033.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 140	27.812.0017.2034.0000	DESPORTO AMADOR	-800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA:	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 153	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERV	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA:	
Ficha: 155	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERV	-6.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN		
Ficha: 172	20.605.0023.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA I	-1.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA:	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ficha: 194	08.244.0024.2041.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 184	08.243.0025.2043.0000	ASSISTÊNCIA AO MENOR	-300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA:	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 205	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-3.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2019

DECRETO Nº 1888 , DE 02 DE setembro DE 2019

TOTAL DAS ANULAÇÕES -125.185,00

CARLOS ALBERTO LISI
PREFEITO MUNICIPAL
048.688.088-50

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 – PROCESSO Nº 1434/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1843/2019, torna público o resultado do processo abaixo especificado:

Objeto: Contratação de apólice de seguro coletiva para 27 (vinte e sete) veículos públicos pertencentes a frota municipal.

Vencedor: Gente Seguradora S/A, com o valor de R$ 24.000,00.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 09 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 – PROCESSO Nº 1433/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1843/2019, torna público o resultado do processo abaixo especificado:

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de suplemento alimentar (fórmula de aminoácidos livres) de primeira qualidade, de forma parcelada e a pedido, para paciente portador de alergia a proteína do leite de vaca, em atendimento a tutela antecipada/cautelar concedida a menor de idade, nos termos do Processo 1014097-03.2017.8.26.0451 – Comarca de Piracicaba/SP, Vara da Infância e Juventude.

Vencedor: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, com o valor de R$ 14.400,00.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 09 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 36/2019.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de imunobiológicos (vacinas) de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público.

DATA: 07 de outubro de 2019.

PROCESSO: 1416/2019.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

DETENTORAS:

Sanofi Medley Farmacêutica Ltda

Valor Global: R$ 63.410,00

Ata de Registro de Preços nº 55/2019.

Clinica de Vacinas Santa Clara Ltda ME

Valor Global: R$ 285.514,00

Ata de Registro de Preços nº 56/2019.

Saltinho, 07 de outubro de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Resoluções

Projeto de Resolução No. 02/2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação
RESOLUÇÃO No. 33, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

(ALTERA DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.993, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 002, DE 09 DE JUNHO DE 2004, RESOLUÇÃO Nº 28 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015 E RESOLUÇÃO No. 032, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO No. 33/2019

Art. 1°. Fica revogado o artigo 125 da Resolução nº 005, de 16 de novembro de 1.993, alterada pela Resolução nº 002, de 09 de Junho de 2004, Resolução nº 28, de 09 de Dezembro de 2015 e Resolução nº 32, de 24 de Setembro de 2019, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Saltinho.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 08 de Outubro de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA

- Presidente –

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- 1º. Secretário -

EVANDRO ELI PEREIRA

- 2º. Secretário –